

# EXTRA-EXTRA!!!

## DETRAN – NOVA LEGISLAÇÃO

- Uso de películas escuras, menos de 70% de visibilidade: multa R\$ 370,70. Mais a retirada. Início 19 de janeiro de 2015.
- Farol ou lanterna queimada: multa R\$ 210,15 por lâmpada.
- Pneus ruins: multa R\$ 760,65cada.
- Não parada para pedestres em faixa própria sem sinal de trânsito: multa R\$ 358,98.
- Insultos multa R\$ 107,23.
- Som alto, não importando o horário: multa R\$ 69,73.
- Rodas aro maior ou menor que o fabricante do veículo estipula: multa R\$ 278,66.
- Aos que têm carro, lembrem-se de trocar o extintor de incêndio do tipo BC para o do tipo ABC: multa de 127,50 e cinco pontos na carteira. A mesma punição será aplicada aos condutores que apresentarem seus extintores, mesmo que do tipo ABC, envolvidos em saco plástico. A partir de 01 de abril de 2015, começa a fiscalização. Resolução CONTRAN N° 333 de 2009.

**AVISO: A partir de hoje, estão valendo em todo o Brasil, os novos valores reajustados das multas de trânsito: Acabaram as multas de R\$ 68,00, R\$ 85,00 e R\$ 125,00.**

- Falar ao celular: multa de R\$ 574,00.
- Avançar sinal vermelho: multa de R\$ 780,00.
- Ultrapassar em faixa continua ou local proibido: multa de R\$ 1.915,00.

- A carteira só pode ser renovada durante o prazo de, no máximo, 30 dias após o seu vencimento. Após este prazo, a carteira é cancelada automaticamente e o condutor será obrigado a prestar todos os exames novamente: psicotécnico, legislação e de rua, igual a uma pessoa que nunca tirou carteira. Além do exposto, multa para tirar novamente a CNH pode chegar a R\$ 1.200,00 e leva, mais ou menos, de 2 a 3 meses.

Fonte: Luiz Lourenço de Oliveira – Pres. Comitê Ferroviário da ACRJ